

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### AVISO

#### Alteração à Licença de Loteamento

#### Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145

#### Período de Consulta Pública

**Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Camara Municipal de Cascais, torna público,** em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de **20 dias úteis**, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145/1998, sito na Rua projetada à Rua Garcia de Resende, em Cabeço de Mouro, na freguesia de São Domingos de Rana, no que respeita à parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 10.000,00m<sup>2</sup>, na sequência da Estratégia Municipal de Habitação aprovada e em implementação, que foi apresentado através do processo SPO n.º 1595/2024, requerida em nome do Município de Cascais.

É proposta a alteração de uso de espaço de equipamento para habitação coletiva municipal, em parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 10.000,00m<sup>2</sup> de área total de terreno; constituição de dois lotes designados por Lote C e Lote D; subdivisão do Lote C em quatro blocos identificados por Bloco 9, Bloco 10, Bloco 11 e Bloco 12, e do Lote D em três blocos identificados por Bloco 13, Bloco 14 e Bloco 15; definição de 1.088,00m<sup>2</sup> de área para o Lote C e 816,00m<sup>2</sup> de área para o Lote D; definição de 1.088,00m<sup>2</sup> de área de construção para cada bloco do Lote C; definição de 1.360,00m<sup>2</sup> de área de construção e 272,00m<sup>2</sup> de área destinada a comércio/serviços para cada bloco do Lote D; definição de 272,00m<sup>2</sup> de área de implantação para cada indicado bloco; definição de 84 fogos adicionais, sendo 12 fogos para cada um dos supracitados blocos; definição de 3 frações afetas a comércio/serviços, uma por cada bloco, no piso térreo dos Blocos 13 a 15 do Lote D; definição de 4pisos+cave para cada bloco do Lote C e 5pisos+cave para cada bloco do Lote D; definição de 84 lugares no interior de lote e 30 lugares na via pública, sendo 3 lugares para veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada, e 2 lugares destinados a motociclos; definição de 30,00m<sup>2</sup> para postos de transformação.

As alterações supracitadas resultam no aumento de área total de lotes, de 11.752,00m<sup>2</sup> para 13.656,00m<sup>2</sup>, incremento da área de construção total de loteamento de 31.975,00m<sup>2</sup> para 41.223,00m<sup>2</sup>, resultando no incremento do índice de edificabilidade de 0,81 para 1,04; alteração da área de implantação total de loteamento de 7.595,00m<sup>2</sup> para 9.499,00m<sup>2</sup>, resultando no aumento do índice de ocupação de 0,19 para 0,24; incremento do número de fogos totais de 260 para 344.

Tendo em conta que a cedência de áreas se encontra já efetuada no âmbito da operação de loteamento com o alvará n.º 1145, não há lugar a nova cedência de áreas. Deste modo, os valores indicados no mapa de medições são referentes a áreas afetas ou destinadas a espaços verdes públicos e infraestruturas urbanas e territoriais já integradas no domínio público municipal designadamente redução da área de equipamento de utilização coletiva (-10.000,00m<sup>2</sup>), incremento de espaços verdes públicos (+5.074,45m<sup>2</sup>), definição de postos de transformação (+30,00m<sup>2</sup>), incremento de arruamentos e estacionamento (+1.403,55m<sup>2</sup>).

Durante o referido pedido, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Camara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de

atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos – Divisão de Loteamentos, pelo contacto 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 11 de dezembro de 2024

Nuno Piteira Lopes  
Vice-Presidente